

---

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### ALEMÃO - 9.º Ano (L. E. II)

#### Enquadramento Legal:

Despacho Normativo n.º 2-A/2025  
de 03 de março.

Prova 09 | 2025

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **ALEMÃO**, nomeadamente:

#### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Programa de Alemão (LEII) em vigor para o 3.º ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei no 55 / 2018, 6 de julho), as Aprendizagens Essenciais (julho 2018) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- QEQR.

É objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/ produção orais, enquadradas nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa de 9.º ano, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

#### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos e são cotadas para 100 pontos.

##### 1.º momento

**PROVA ESCRITA** é constituída por três grupos. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e visuais.

Grupo I – Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Grupo II – Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo 200 - 300 palavras.

Grupo III – Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se no intervalo 25-50 em cada atividade.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo: escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo: resposta restrita e extensa).

##### 2.º momento

**PROVA ORAL** – Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de guião que os examinadores devem seguir.

#### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### PROVA ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

### PROVA ORAL

Para a classificação da prova oral são considerados quatro parâmetros: Correção e Âmbito, Fluência, Desenvolvimento Temático e Interação. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

### **MATERIAL AUTORIZADO**

<b>Provas</b>	<b>Material</b>
<b>Prova Escrita</b>	Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.  As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).  Não é permitido o uso de corretor.
<b>Prova Oral</b>	É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

### **DURAÇÃO DA PROVA**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

A prova oral tem a duração de 15 minutos.